



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
RCC/0206/2025

Proposição: RCC/206/2025

Data entrada: 01/07/2025

Autor: CARLOS HUMBERTO

Ementa:

DO SENHOR DEPUTADO CARLOS HUMBERTO, REQUERENDO A REANÁLISE E REDISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 0384/2021, 0288/2022, 0069/2022, 0128/2023, 0166/2023, 0205/2023, 0221/2023, 0224/2023, 0326/2023, 0101/2024 E 0407/2024, À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando a análise dos Projetos de Lei nºs 0384/2021, 0288/2022, 0069/2022, 0128/2023, 0166/2023, 0205/2023, 0221/2023, 0224/2023, 0326/2023, 0101/2024 e 0407/2024, verificou-se que os referidos projetos não guardam pertinência temática com as atribuições regimentais desta Comissão de Turismo.

Presume-se que a vinculação dos mencionados Projetos de Lei a esta Comissão decorreu de equívoco na distribuição, notadamente após o desmembramento da antiga Comissão de Turismo e Meio Ambiente nas atuais Comissões de Turismo e de Meio Ambiente.

Diante do exposto, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** a Vossa Excelência que determine a **reanálise da distribuição dos Projetos de Lei em epígrafe, com a consequente redistribuição dos mesmos à Comissão de Meio Ambiente, por ser a comissão temática competente para sua apreciação.**

Sala das Comissões,

Deputado Carlos Humberto
Presidente da Comissão de Turismo





DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Dep. Carlos Humberto solicitando a redistribuição dos Projetos de Lei n°s 0384/2021, 0288/2022, 0069/2022, 0128/2023, 0166/2023, 0205/2023, 0221/2023, 0224/2023, 0326/2023, 0101/2024 e 0407/2024, pois verificou-se que os referidos projetos não guardam pertinência temática com as atribuições regimentais da Comissão de Turismo e sim com a de Meio Ambiente.

Após reanálise da distribuição, verifica-se que razão assiste ao Dep. Carlos Humberto, eis que foi verificado que todos os projetos mencionados encontram-se na Comissão de Turismo e não possuem qualquer relação com Turismo, acreditando-se que na divisão da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, permaneceram equivocadamente distribuídos na primeira comissão (Turismo).

Diante do exposto, providencie a Diretoria Legislativa com urgência a redistribuição dos Projetos de Lei n°s 0384/2021, 0288/2022, 0069/2022, 0128/2023, 0166/2023, 0205/2023, 0221/2023, 0224/2023, 0326/2023, 0101/2024 e 0407/2024 para a Comissão de Meio Ambiente, cancelando a distribuição para a Comissão de Turismo.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização e traslade-se cópia deste despacho em todos os Projetos de Lei objeto desta redistribuição.

Florianópolis(SC), 09 de julho de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gab. 08 - Florianópolis - SC - Brasil CEP: 88.020-900
Telefone: +55 (48) 3221-2686 - e-mail: ana@alesc.sc.gov.br